



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

### TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS

Termo de anuência referente à contratação centralizada, processo número 015.000.06064/2019-0, contrato nº 25/2019, resultando da Dispensa Presencial nº DP0530/2019, de contratação de CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.

A(O) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, neste ato representado(a) por JOSÉ SALES NETO, portador(a) do RG nº 1254607 SSP/SE e do CPF nº 148.287.848-88, na qualidade de SECRETÁRIO, anui ao processo de contratação centralizada para CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE., processo numero 015.000.06064/2019-0, contrato nº 25/2019, cuja vigência se inicia em 08/08/2019 e extingue-se em 11/11/2019 responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do Decreto Estadual n.º 23.151, de 15 de março de 2005, e da Lei n.º 5.848, de 16 de março de 2006, e alterações posteriores.

As despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASS. FUNC. PROGRAMÁTICA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	ESTIMATIVA P/OS PROXIMOS 4 MESES
33101	231220051	0049	339000	0101000000	R\$ 5.192,96

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/193 fica designado o servidor PEDRO DANIEL PABLO IMBASSAHY DE CLAUDIO MESSIAS E MILANEZ, portador de RG n.º 3.100.218-8 SSP/SE, CPF n.º 016.054.255-32, e na sua ausência e impossibilidade o servidor ROSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA ALVES DA GRAÇA, portador de RG n.º 603.597 SSP/SE, CPF n.º 311.526.605-78, lotados no(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe no contrato, conforme disposições do art. 1º, § 2º, inciso IV do Decreto nº 23.151/2005, notificando a SEAD sobre eventuais ocorrências.

Prazo de vigência do termo: 05 de Agosto de 2019 a 11 de Novembro de 2019

Aracaju (SE), 15 de Agosto de 2019

JOSÉ SALES NETO  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Termo de Anuência validado por

ROBERTO VASCONCELLOS LEPLETIER

SUPERINTENDENTE-GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS